



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – CTAA
ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTAA
05, 06 e 07 de junho de 2017

1 No dia 05 de junho de 2017, às 10h15min, no Edifício Sede do Inep, em Brasília/DF, na
2 primeira sessão da 118ª Reunião Ordinária da CTAA, registraram-se as presenças dos
3 seguintes integrantes: Amandia Maria de Borba (Ciências Humanas); Carlos Almir
4 Monteiro de Holanda (Engenharia e Computação); Claudette Maria Medeiros Vendramini
5 (Ciências Exatas e da Terra); Edima Aranha Silva (Ciências Humanas); Fabiano Cavalcanti
6 Mundin (INEP); João Henrique Corrêa Kanan (Ciências Biológicas); Juanita Rodrigues
7 Martins (INEP); Marcelo Cabral Jahnel (Ciências Agrárias); Maria Neusa de Lima Pereira
8 (Ciências Sociais Aplicadas); Marion Creutzberg (Ciências da saúde); Regina Ferraz
9 Mendes (Ciências da saúde); Sueli Macedo Silveira (INEP); Walter Motta Ferreira
10 (Ciências Agrárias); Em cumprimento à deliberação aprovada pela Comissão, em
11 concordância ao artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno registraram-se as
12 ausências justificadas de Ana Maria Ferreira De Mattos Retzl (Engenharia e Computação);
13 Andrea Oliveira de Souza Silva (SERES); Joana D'Arc de Castro Ribeiro (SERES); João
14 Carlos Pereira da Silva (CONAES); Marcelo Ferreira Lourenço (Ciências Biológicas);
15 Marcelo Magno Rocha Nascimento (INEP); Mario César Barreto Moraes (Ciências Sociais
16 Aplicadas); Olavo Machado (SESU); Paulo Antonio Gomes Cardim (CONAES); Raquel
17 Koyanagi (SESU); Renato Braz de Araújo (SETEC); Rui Barbosa de Brito Junior (INEP);
18 Valdecir Carlos Tadei (SETEC); A pauta foi submetida à apreciação dos presentes: 1.
19 Análise dos recursos apresentados pelas IES em decorrência das avaliações feitas dos
20 pedidos de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e avaliação
21 institucional externa do SINAES; 2. Deliberações diversas sobre os procedimentos a serem
22 realizados pela Comissão; 3. Informes Gerais; 4. Distribuição das respostas dos processos
23 de interpeleção para os respectivos relatores. A Coordenadora-Geral de Avaliação de
24 Cursos de Graduação e Instituições de Educação Superior, Sueli Macedo Silveira abriu a
25 sessão com informes sobre as novas propostas para capacitações de novos avaliadores,
26 recapacitações e formação continuada para os avaliadores do BASis, o Publicação do
27 Decreto 9.057 que trata da Educação a Distância, a missão realizada no âmbito do Acordo
28 de Cooperação Técnica com São Tomé e Príncipe em relação ao seminário e oficina
29 ocorridos. O professor João Henrique Corrêa Kanan expôs consulta sobre a anulação de um
30 relatório considerando a existência de cópias de justificativas idênticas em relatórios de IES
31 diferentes, o que trouxe à tona conjuntamente discussão sobre o uso da estratégia de copiar
32 e colar (reaproveitamento de relatórios anteriores) pelos avaliadores e a decisão sobre
33 exclusão de avaliadores do BASis quando do uso desta estratégia que causa erros,
34 transtornos e dificuldades na análise do processo pelas instâncias recursais e decisórias,
35 inclusive com possível prejuízo às IES. Enfatizou-se a importância de obedecer à pauta de
36 votação dos processos disponibilizada no sítio do INEP, conforme § 1º, do art. 16 da
37 Portaria 1.008, de 02 de setembro de 2016 (Regimento Interno da CTAA). Após os
38 informes passou-se à deliberação dos processos conforme segue: Após leitura do parecer e

39 análise do processo e-MEC 201414057, avaliação 120717, a CTAA deliberou pela Reforma
40 do Relatório e pela Recapitação dos avaliadores membros da comissão de avaliação:
41 Gerson Luiz Martins, CPF 374.090.189-68 e Maria Regina Candido, CPF 315.463.747-87.
42 Relator: Marcelo Cabral Jahnel; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC
43 201507079, avaliação 126152, a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator:
44 Amândia Maria de Borba; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201601912,
45 avaliação 128222, a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Marion
46 Creutzberg; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201605456, avaliação
47 130407, a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Amândia Maria de Borba;
48 Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201604096, avaliação 130594, a
49 CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Claudette Maria Medeiros
50 Vendramini; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201605375, avaliação
51 130384, a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Walter Motta Ferreira;
52 Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201507577, avaliação 125965, a
53 CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Walter Motta Ferreira. Sueli realizou
54 manifestação sobre o envio aos avaliadores, a título de orientação, informando e
55 esclarecendo a questão da comunicação entre comissões que estiverem realizando
56 avaliações em uma mesma IES no mesmo período. Realizou ainda informação sobre
57 mudanças ocorridas na SERES, com a saída do Rafael Furtado. Às 12h35min do dia 05 de
58 junho de 2017 encerraram-se as atividades da primeira sessão. No dia 05 de junho de 2017,
59 às 13h45min horas, foram retomados os trabalhos após se constatar o quórum necessário
60 para o início da segunda sessão, oportunidade em que se registraram as presenças dos
61 seguintes integrantes: Amândia Maria de Borba (Ciências Humanas); Andrea Oliveira de
62 Souza Silva (SERES); Carlos Almir Monteiro de Holanda (Engenharia e Computação);
63 Claudette Maria Medeiros Vendramini (Ciências Exatas e da Terra); Edima Aranha Silva
64 (Ciências Humanas); Fabiano Cavalcanti Mundin (INEP); João Henrique Corrêa Kanan
65 (Ciências Biológicas); Juanita Rodrigues Martins (INEP); Marcelo Cabral Jahnel (Ciências
66 Agrárias); Maria Neusa de Lima Pereira (Ciências Sociais Aplicadas); Marion Creutzberg
67 (Ciências da saúde); Raquel Koyanagi (SESU); Regina Ferraz Mendes (Ciências da saúde);
68 Sueli Macedo Silveira (INEP); Walter Motta Ferreira (Ciências Agrárias); Em cumprimento
69 à deliberação aprovada pela Comissão, em concordância ao artigo 9º, parágrafo único, do
70 Regimento Interno registraram-se as ausências justificadas de Ana Maria Ferreira De
71 Mattos Retzl (Engenharia e Computação); João Carlos Pereira Da Silva (CONAES);
72 Marcelo Ferreira Lourenço (Ciências Biológicas); Marcelo Magno Rocha Nascimento
73 (INEP); Maria Inês Fini (INEP); Mario César Barreto Moraes (Ciências Sociais Aplicadas);
74 Renato Braz de Araújo (SETEC); Rui Barbosa de Brito Junior (INEP); Valdecir Carlos
75 Tadei (SETEC); Considerando a presença das IES em realização da sustentação oral de
76 peças impugnatórias, os relatores dos processos e avaliações envolvidas fizeram a leitura de
77 seus pareceres, sendo lidos os pareceres da avaliação 128224, constante do processo
78 201601982, das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA); da avaliação 126224,
79 do processo 201506190, da Universidade São Francisco (USF); da avaliação 131917, do
80 processo 201609639, Do Centro Universitário Alves Faria; da avaliação 129754, do
81 processo 201510797, do Centro Universitário Maurício de Nassau; da avaliação 122176, do
82 processo 201503237, da Faculdade Cesumar (Unicesumar); e da avaliação 125482, do
83 processo 201360204, da Faculdade do Instituto Brasil (FIBRA), realizando-se sua discussão
84 prévia sem a deliberação; Às 15h06min foi realizada a Sustentação Oral de Peça

85 Impugnatória das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), do processo
86 201601982, avaliação 128224, pelo Procurador Institucional, Sr. Antonio Roberto
87 Lausmann Ternes. Às 15h20min foi realizada a Sustentação Oral de Peça Impugnatória da
88 Universidade São Francisco, do processo 201506190, avaliação 126224, pelo Procurador
89 Institucional, Sr. Hugo Musetti. Às 15h34min foi realizada a Sustentação Oral de Peça
90 Impugnatória do Centro Universitário Alves Faria, do processo 201609639, avaliação
91 131917, pela Procuradora Institucional, Sra. Márcia Correia da Silva. Às 15h56min foi
92 realizada a Sustentação Oral de Peça Impugnatória do Centro Universitário Maurício de
93 Nassau, do processo 201510797, avaliação 129754, pelo Procurador Institucional, Sr. Paulo
94 César Chanan Silva. Às 16h23min foi realizada a Sustentação Oral de Peça Impugnatória da
95 Faculdade Cesumar (Unicesumar), do processo 201503237, avaliação 122176, pelo
96 Procurador Institucional, Sr. Marcos Antonio da Silva. Às 16h40min foi realizada a
97 Sustentação Oral de Peça Impugnatória da Faculdade do Instituto Brasil (FIBRA), do
98 processo 20130204, avaliação 125482, pelo Procurador Institucional, Sr. Rodrigo Gabriel
99 Moises. Às 17h foi retomada a análise dos processos e deliberação conforme segue: Após
100 leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201417975, avaliação 121284, a CTAA
101 deliberou pela Confirmação do Relatório e pela Interpelação dos avaliadores membros da
102 comissão de avaliação: Alda Lino dos Santos, CPF 369.185.201-72, Eduardo José de
103 Arruda, CPF 002.380.298-75 e Edvaldo Soares, CPF 650.657.279-53. Relator: Edima
104 Aranha Silva; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201418296, avaliação
105 125819, a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Carlos Almir Monteiro de
106 Holanda; Às 18h40min do dia 05 de junho de 2017 encerraram-se as atividades da segunda
107 sessão. No dia 06 de junho de 2017, às 09h00min foram retomados os trabalhos após se
108 constatar o quórum necessário para o início da terceira sessão, oportunidade em que se
109 registraram as presenças dos seguintes integrantes: Amândia Maria de Borba (Ciências
110 Humanas); Ana Maria Ferreira De Mattos Rettl (Engenharia e Computação); Carlos Almir
111 Monteiro de Holanda (Engenharia e Computação); Claudette Maria Medeiros Vendramini
112 (Ciências Exatas e da Terra); Edima Aranha Silva (Ciências Humanas); Fabiano Cavalcanti
113 MUNDIN (INEP); João Henrique Corrêa Kanan (Ciências Biológicas); Juanita Rodrigues
114 Martins (INEP); Marcelo Cabral Jahnel (Ciências Agrárias); Marcelo Ferreira Lourenço
115 (Ciências Biológicas); Maria Neusa de Lima Pereira (Ciências Sociais Aplicadas); Marion
116 Creutzberg (Ciências da saúde); Olavo Machado (SESU); Regina Ferraz Mendes (Ciências
117 da saúde); Sueli Macedo Silveira (INEP); Walter Motta Ferreira (Ciências Agrárias); Em
118 cumprimento à deliberação aprovada pela Comissão, em concordância ao artigo 9º,
119 parágrafo único, do Regimento Interno registraram-se as ausências justificadas de Andrea
120 Oliveira de Souza Silva (SERES); Joana D'Arc de Castro Ribeiro (SERES); João Carlos
121 Pereira Da Silva (CONAES); Marcelo Magno Rocha Nascimento (INEP); Maria Inês Fini
122 (INEP); Mario César Barreto Moraes (Ciências Sociais Aplicadas); Paulo Antonio Gomes
123 Cardim (CONAES); Renato Braz de Araújo (SETEC); Rui Barbosa de Brito Junior (INEP);
124 Valdecir Carlos Tadei (SETEC). Esta sessão procedeu-se com a análise dos processos e
125 deliberação conforme segue: Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC
126 201506482, avaliação 125994, a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator:
127 Regina Ferraz Mendes; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201603545,
128 avaliação 127769, a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Marcelo Cabral
129 Jahnel; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201604647, avaliação 129979,
130 a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Carlos Almir Monteiro de Holanda ;

131 Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201500809, avaliação 122261, a
132 CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: João Henrique Corrêa Kanan; Após
133 leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201506213, avaliação 124915, a CTAA
134 deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Regina Ferraz Mendes; Após leitura do
135 parecer e análise do processo e-MEC 201510331, avaliação 126361, a CTAA deliberou pela
136 Reforma do Relatório. Relator: Amândia Maria de Borba. Sueli realizou informes sobre a
137 discussão no CNE referente ao Decreto 5.773, para atualização das competências do INEP.
138 Comunicou que a CTAA ficou inclusa como competência do INEP. Anunciou ainda que
139 participaria nesta data de uma apresentação sobre o Decreto de Educação a Distância na
140 SERES, visto que deverão ser devolvidos à Secretaria, em função do previsto nas
141 disposições transitórias do Decreto, mais de dois mil referentes a diversos atos que
142 constarão em Portaria Normativa a ser brevemente publicada. Apresentou informe sobre
143 estudos e possibilidade de alterações de taxa de avaliação e do Auxílio Avaliação
144 Educacional (AAE). Indicou a possibilidade dos dados de realização de avaliações,
145 avaliação dos avaliadores e autoavaliação dos avaliadores, serem disponibilizados para além
146 do Dirigente da IES, envolvendo outros atores do processo como Coordenador de Curso,
147 pesquisador institucional, dentre outros. Sobre o BASis apresentou alguns dados estatísticos
148 e procedimentais: nº de avaliadores: 3.579, preparação de capacitação através da plataforma
149 Moodle com previsão para o 2º semestre. Avaliadores com excesso de diárias. Avaliadores
150 desabilitados DAES que necessitam de tratamento. Recapacitação: 96 convocados. 55
151 realizaram a capacitação e 5 não obtiveram resultado satisfatório. Formação Continuada no
152 Moodle está sendo executada. Às 12h30min do dia 06 de junho de 2017 encerraram-se as
153 atividades da terceira sessão. Reiniciados os trabalhos às 14h00min do dia 06 de junho de
154 2017, momento em que se constatou o quórum necessário para o início da quarta sessão,
155 registrando-se a presença dos seguintes integrantes: Amândia Maria de Borba (Ciências
156 Humanas); Ana Maria Ferreira De Mattos Rettl (Engenharia e Computação); Andrea
157 Oliveira de Souza Silva (SERES); Carlos Almir Monteiro de Holanda (Engenharia e
158 Computação); Claudette Maria Medeiros Vendramini (Ciências Exatas e da Terra); Edima
159 Aranha Silva (Ciências Humanas); Fabiano Cavalcanti Mundin (INEP); João Henrique
160 Corrêa Kanan (Ciências Biológicas); Juanita Rodrigues Martins (INEP); Marcelo Cabral
161 Jahnel (Ciências Agrárias); Marcelo Ferreira Lourenço (Ciências Biológicas); Maria Neusa
162 de Lima Pereira (Ciências Sociais Aplicadas); Marion Creutzberg (Ciências da saúde);
163 Olavo Machado (SESU); Regina Ferraz Mendes (Ciências da saúde); Sueli Macedo Silveira
164 (INEP); Walter Motta Ferreira (Ciências Agrárias); Em cumprimento à deliberação
165 aprovada pela Comissão, em concordância ao artigo 9º, parágrafo único, do Regimento
166 Interno registraram-se as ausências justificadas de João Carlos Pereira Da Silva (CONAES);
167 Marcelo Magno Rocha Nascimento (INEP); Maria Inês Fini (INEP); Mario César Barreto
168 Moraes (Ciências Sociais Aplicadas); Paulo Antonio Gomes Cardim (CONAES); Rui
169 Barbosa de Brito Junior (INEP); Valdecir Carlos Tadei (SETEC); Processando-se o início
170 da sessão procedeu-se com a análise dos processos e deliberação conforme segue: Após
171 leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201504745, avaliação 127128, a CTAA
172 deliberou pela Confirmação do Relatório. Relator: Walter Motta Ferreira; Após leitura do
173 parecer e análise do processo e-MEC 201506190, avaliação 126224, a CTAA deliberou pela
174 Reforma do Relatório. Relator: Marcelo Cabral Jahnel; Após leitura do parecer e análise do
175 processo e-MEC 201506726, avaliação 127214, a CTAA deliberou pela Confirmação do
176 Relatório. Relator: João Henrique Corrêa Kanan; Após leitura do parecer e análise do

177 processo e-MEC 201209735, avaliação 102547, a CTAA deliberou pela Reforma do
178 Relatório. Relator: João Henrique Corrêa Kanan; Após leitura do parecer e análise do
179 processo e-MEC 201606515, avaliação 131205, a CTAA deliberou pela Confirmação do
180 Relatório. Relator: Marcelo Cabral Jahnel ; Após leitura do parecer e análise do processo e-
181 MEC 201364638, avaliação 115471, a CTAA deliberou pela Anulação do Relatório e pela
182 Interpelação dos avaliadores membros: Ana Silvia Rocha Ipiranga, CPF 221.056.383-68,
183 Christian José Quintana Pinedo, CPF 010.895.487-02 e Cleuza Maria Maximino Carvalho
184 Alonso, CPF 257.554.049-68. Relator: João Henrique Corrêa Kanan ; Após leitura do
185 parecer e análise do processo SEI 23036.003026/2017-54, a CTAA deliberou pela
186 reintegração ao Basis na área de Serviço Social dos docentes Vanessa Santos do Canto, CPF
187 078.608.487-16; Evandro Prestes Guerreiro, CPF 172.029.492-53; Isabel Cristina Silva
188 Arruda Lamarca, CPF 307.983.961-72 e Maria Liduina de Oliveira e Silva, CPF
189 187.286.932-72; e pelo desligamento do Basis dos docentes Alfredo Aparecido Batista,
190 049.326.898-70; Alisolete Antônia Dos Santos Weingartner, CPF 110.292.691-49; Andrea
191 Georgia De Souza Frossard, CPF 749.546.287-68; Antonio De Vasconcelos Frago, CPF
192 036.473.907-04 ; Edina Schimanski, CPF 606.781.609-10; Evaristo Emigdio Colman
193 Duarte, CPF 057.530.028-03; Jussara Ayres Bourguignon, CPF 473.696.719-68; Liliane
194 Moser, CPF 552.401.869-87; Marcia Valéria Santos De Lima, CPF 621.948.952-72; Maria
195 Aparecida M Da Rocha, CPF 334.186.240-49; e Sarita Teresinha Alves Amaro, CPF
196 503.274.530-87. Relator: Walter Motta Ferreira; Após leitura do parecer e análise do
197 processo SEI 23036.003429/2017-01, a CTAA deliberou pelo indeferimento do pedido de
198 reconsideração formulado pelos avaliadores Lucas de Souza Leheld e Nilton Cesar Lima, e
199 diante da realização da recapacitação pelo arquivamento do processo, seguindo o trâmite
200 normal da recapacitação dos avaliadores, que serão objeto de homologação em lista
201 posteriormente analisada. Relator: Walter Motta Ferreira; Após leitura do parecer e análise
202 do processo SEI 23036.000483/2016-14, a CTAA deliberou pelo conhecimento do recurso
203 e não provimento deste, arquivando-se o processo e retornando os avaliadores Vanda
204 Barbosa dos Reis Toth, CPF 542.467.508-59 e Osvair Lima de Castro, CPF 302.033.848-49
205 à condição de credenciados capacitados. Relatora: Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl;
206 Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201508317, avaliação 128958, a
207 CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Walter Motta Ferreira; Após leitura
208 do parecer e análise do processo e-MEC 201203124, avaliação 130481, a CTAA deliberou
209 pela Reforma do Relatório. Relator: Walter Motta Ferreira; Após leitura do parecer e análise
210 do processo e-MEC 201011984, avaliação 126854 , a CTAA deliberou pela Reforma do
211 Relatório e pela Recapacitação dos avaliadores membros: Ana Paula Araújo de Holanda,
212 CPF 324.301.243-00 e Janaina Guimarães Mansilia, CPF 202.815.928-61. Relator: Marion
213 Creutzberg; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201361419, avaliação
214 118125, a CTAA deliberou pela Confirmação do Relatório e pela Recapacitação dos
215 avaliadores membros: Maria Luisa Furlin Bampi, CPF 277.086.590-00 e Sonia Regina
216 Mendes dos Santos, CPF 467.057.407-87. Relator: Carlos Almir Monteiro de Holanda;
217 Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201504399, avaliação 126865, a
218 CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl;
219 Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201507504, avaliação 126188, a
220 CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Marcelo Ferreira Lourenço; Após
221 leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201601393, avaliação 129561, a CTAA
222 deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Marcelo Ferreira Lourenço. Às 17h30min do

223 dia 06 de junho de 2017 encerraram-se as atividades da quarta sessão. No dia 07 de junho
224 de 2017, às 09h00min foram retomados os trabalhos após se constatar o quórum necessário
225 para o início da quinta sessão, oportunidade em que se registraram as presenças dos
226 seguintes integrantes: Amândia Maria de Borba (Ciências Humanas); Ana Maria Ferreira
227 De Mattos Rettl (Engenharia e Computação); Carlos Almir Monteiro de Holanda
228 (Engenharia e Computação); Claudette Maria Medeiros Vendramini (Ciências Exatas e da
229 Terra); Edima Aranha Silva (Ciências Humanas); Fabiano Cavalcanti Mundin (INEP); João
230 Carlos Pereira Da Silva (CONAES); Juanita Rodrigues Martins (INEP); Marcelo Ferreira
231 Lourenço (Ciências Biológicas); Maria Neusa de Lima Pereira (Ciências Sociais
232 Aplicadas); Marion Creutzberg (Ciências da saúde); Raquel Koyanagi (SESU); Regina
233 Ferraz Mendes (Ciências da saúde); Renato Braz de Araújo (SETEC); Sueli Macedo
234 Silveira (INEP); Em cumprimento à deliberação aprovada pela Comissão, em concordância
235 ao artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno registraram-se as ausências justificadas
236 de Andrea Oliveira de Souza Silva (SERES); Joana D'Arc de Castro Ribeiro (SERES); João
237 Henrique Corrêa Kanan (Ciências Biológicas); Marcelo Cabral Jahnel (Ciências Agrárias);
238 Marcelo Magno Rocha Nascimento (INEP); Maria Inês Fini (INEP); Mario César Barreto
239 Moraes (Ciências Sociais Aplicadas); Paulo Antonio Gomes Cardim (CONAES); Rui
240 Barbosa de Brito Junior (INEP); Walter Motta Ferreira (Ciências Agrárias); Sueli, após a
241 participação na reunião sobre o Decreto de Educação a Distância informou procedimentos
242 para sua implementação. Noticiado aos membros da CTAA que se encontra em andamento
243 discussão com a Diretoria de Avaliação da Educação Superior e a Presidência do INEP
244 sobre a necessidade de nomeação de novos membros e reposição das professoras Marilene
245 Weinhardt e Solange Medina Ketzer. Realizada rápida discussão sobre a questão da
246 formação do quórum dada essa situação. Iniciada a sessão procedeu-se com a análise dos
247 processos e deliberação conforme segue: Após leitura do parecer e análise do processo e-
248 MEC 201505844, avaliação 125396, a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator:
249 João Carlos Pereira da Silva; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC
250 201503017, avaliação 125488, a CTAA deliberou pelo não conhecimento do Recurso.
251 Relator: João Carlos Pereira da Silva; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC
252 201510880, avaliação 129106, a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório e pela
253 Recapacitação dos avaliadores membros: Helio Conte, CPF 062.428.809-97 e Ricardo Pires
254 de Paula, CPF 020.032.719-45. Relator: Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl; Após leitura
255 do parecer e análise do processo e-MEC 201500345, avaliação 127125, a CTAA deliberou
256 pela Confirmação do Relatório. Relator: Regina Ferraz Mendes; Após leitura do parecer e
257 análise do processo e-MEC 201406621, avaliação 126309, a CTAA deliberou pela Reforma
258 do Relatório. Relator: Regina Ferraz Mendes ; Após leitura do parecer e análise do processo
259 e-MEC 200903016, avaliação 124380, a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório e pela
260 Recapacitação dos avaliadores membros: Hugo Celso Dutra de Souza, CPF 531.967.169-53
261 e Shirley Aparecida Fabris de Souza, CPF 447.500.999-53. Relator: Marcelo Ferreira
262 Lourenço; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201505664, avaliação
263 129382, a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: João Carlos Pereira da
264 Silva ; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201601982, avaliação 128224,
265 a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Maria Neusa de Lima Pereira; Após
266 leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201508387, avaliação 128967, a CTAA
267 deliberou pela Confirmação do Relatório. Relator: Marion Creutzberg; Após leitura do
268 parecer e análise do processo e-MEC 201606050, avaliação 129814, a CTAA deliberou pela

269 Reforma do Relatório. Relator: Amândia Maria de Borba; Após leitura do parecer e análise
270 do processo e-MEC 20073795, avaliação 126689, a CTAA deliberou pela Confirmação do
271 Relatório. Relator: Carlos Almir Monteiro de Holanda; Após leitura do parecer e análise do
272 processo e-MEC 20073752, avaliação 124830, a CTAA deliberou pela Confirmação do
273 Relatório. Relator: Edima Aranha Silva; Após leitura do parecer e análise do processo e-
274 MEC 201405562, avaliação 121346 , a CTAA deliberou pela Confirmação do Relatório.
275 Relator: Claudette Maria Medeiros Vendramini; Após leitura do parecer e análise do
276 processo e-MEC 201607603, avaliação 131702, a CTAA deliberou pela Reforma do
277 Relatório. Relator: João Carlos Pereira da Silva; Após leitura do parecer e análise do
278 processo e-MEC 201609639, avaliação 131917, a CTAA deliberou pela Reforma do
279 Relatório. Relator: Amândia Maria de Borba. Às 12h25min do dia 07 de junho de 2017
280 encerraram-se as atividades da quinta sessão. No dia 07 de junho de 2017, às 13h30min
281 foram retomados os trabalhos, após se constatar o quórum necessário para o início da sexta
282 sessão, oportunidade em que se registraram as presenças dos seguintes integrantes:
283 Amândia Maria de Borba (Ciências Humanas); Ana Maria Ferreira De Mattos Rettl
284 (Engenharia e Computação); Andrea Oliveira de Souza Silva (SERES); Carlos Almir
285 Monteiro de Holanda (Engenharia e Computação); Claudette Maria Medeiros Vendramini
286 (Ciências Exatas e da Terra); Edima Aranha Silva (Ciências Humanas); Fabiano Cavalcanti
287 MUNDIN (INEP); João Carlos Pereira Da Silva (CONAES); Juanita Rodrigues Martins
288 (INEP); Marcelo Ferreira Lourenço (Ciências Biológicas); Maria Neusa de Lima Pereira
289 (Ciências Sociais Aplicadas); Marion Creutzberg (Ciências da saúde); Olavo Machado
290 (SESU); Regina Ferraz Mendes (Ciências da saúde); Renato Braz de Araújo (SETEC); Sueli
291 Macedo Silveira (INEP); Em cumprimento à deliberação aprovada pela Comissão, em
292 concordância ao artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno registraram-se as
293 ausências justificadas de João Henrique Corrêa Kanan (Ciências Biológicas); Marcelo
294 Cabral Jahnel (Ciências Agrárias); Marcelo Magno Rocha Nascimento (INEP); Maria Inês
295 Fini (INEP); Mario César Barreto Moraes (Ciências Sociais Aplicadas); Rui Barbosa de
296 Brito Junior (INEP); Walter Motta Ferreira (Ciências Agrárias); Iniciada a sessão procedeu-
297 se com a análise dos processos e deliberação conforme segue: Após leitura do parecer e
298 análise do processo SEI 23036.002405/2017-27, a CTAA deliberou pela exclusão dos
299 avaliadores Claudio Alves de Siqueira Filho, CPF 428.852.562-49, nos termos do Inciso III,
300 e Zaqueu Ernesto da Silva, CPF 089.836.904-53, nos termos do Inciso II e III do Art. 17 G
301 da Portaria Normativa Nº 40 de 12 de dezembro de 2007, atualizada em 29 de dezembro de
302 2010 e do § 6º do Artigo 3º da Portaria Normativa Nº 1.008, de 2 de setembro de 2016, que
303 aprova o Regimento Interno da CTAA, do Banco Nacional de Avaliadores do SINAES.
304 Relatora: Maria Neusa de Lima Pereira; Após leitura do parecer e análise do processo SEI
305 23036.001688/2017-90, a CTAA deliberou pelo arquivamento do processo, tendo em vista
306 decisão em processo congênere pela exclusão do avaliador Zaqueu Ernesto da Silva, CPF
307 089.836.904-53. Relatora: Edima Aranha Silva; Após leitura do parecer e análise do
308 processo SEI 23036.004667/2017-26, a CTAA deliberou por acatar as solicitações de
309 desligamento do BASis, com fundamento no inciso I do Art. 17 G da Portaria Normativa Nº
310 40 de 12 de dezembro de 2007, atualizada em 29 de dezembro de 2010 dos avaliadores
311 Alessandro Leite Cavalcanti, CPF 630.934.214-20; Beatriz Becker, CPF 634.767.387-87;
312 Carlos Alberto Diehl, CPF 386.249.400-44; Celso da Cunha Bastos, CPF 040.375.701-06;
313 Dalva Cassie Rocha, CPF 057.560.178-79; Denize Bouttelet Munari, CPF 034.651.048-11;
314 Elizabeth Pazito Brandão, CPF 311.097.997-72; Guendalina Turcato Oliveira, CPF

315 607.395.170-15; Henrique Couto Teixeira, CPF 332.413.846-91; Hironobu Sano, CPF
316 212.994.618-67; Luiz Roberto Nunes, CPF 148.157.148-60; Luiz Fabio Mischiatti, CPF
317 095.888.528-11; Marion Schiengold, CPF 384.718.330-34; Nina Edelweiss, CPF
318 056.525.960-15; Paulo Alexandre Bressan, CPF 109.963.998-01; e Rita de Cássia Félix de
319 Alvarez, CPF 246.174.278-21. Relatora: Amândia Maria de Borba; Após leitura do parecer
320 e análise do processo SEI 23036.004253/2017-05, a CTAA deliberou pela exclusão do
321 avaliador Maurício Aurélio dos Santos, CPF 290.554.079-68, com fundamento no inciso
322 IV, do Art. 17 G da Portaria Normativa Nº 40 de 12 de dezembro de 2007, atualizada em 29
323 de dezembro de 2010. Relatora: Regina Ferraz Mendes; Após leitura do parecer e análise do
324 processo SEI 23036.002976/2017-61, a CTAA deliberou pela interpelação dos avaliadores
325 que realizaram avaliações no mesmo período: 201608182 - Pedagogia - Sueli Petry da Luz,
326 CPF 165.922.639-20; Mariná Holzmann Ribas, CPF 168.015.559-87 e 201608183 -
327 Administração - Dorival de Carvalho Pinto, CPF 142.952.454-53; Callisthenes Mário Tomé
328 Pires Nunes, CPF 206.081.794-34, sobrestando o presente processo até resposta dos
329 mesmos; Após leitura do parecer e análise do processo SEI 23036.004740/2017-60, a
330 CTAA deliberou pela homologação da lista de avaliadores e pela alteração de sua condição
331 junto ao BASis para credenciados capacitados, sendo os avaliadores Adalberto Matoski;
332 Afonso de Liguori Oliveira; Alexandre Thomé da Silva de Almeida; Alice Fushako Itani;
333 Altino Machado dos Anjos Júnior; Ana Beatriz Teixeira; Ana Carolina Sampaio Doria
334 Chaves; Ana Maria Benavides Kotlinski; André de Lima; Andrea de Oliveira Cecchi;
335 Andrew Beheregarai Finger; Antonio Luiz Barbosa Pinheiro; Bruno Fuser; Carlos Rivera
336 Ferreira; Cassiano Ferreira Simões; Celso Rosendo Bezerra Filho; Clélia Albino Simpson;
337 Cleusa Rios Martins; Cynara Tessoni Bono; Eduardo Luiz de Souza; Edvaldo Soares; Elba
338 Lúcia Cavalcanti de Amorim; Eliane de Matos; Elizabeth Teixeira; Eloy Pereira Lemos
339 Junior; Fabrício Martins Lopes; Gilson Rihan Karkotli; Heloí Aparecida de Carli; Jorge
340 Gomes do Cravo Barros; Josania Lima Portela Carvalhêdo; José Ricardo Scareli Carrijo;
341 Juliano Prim; Leidiene Ferreira Santos; Ligia Silva Leite; Lino Tucunduva Neto; Lourdes
342 Alves; Lucas de Souza Lehfeld; Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça; Madalena Martins
343 de Sousa Neves; Maria de Fatima Santos; Maria de Lourdes S Henriques; Mário Sérgio Vaz
344 da Silva; Milton Passipiéri; Nilton Cesar Lima; Osmir Jose Lavoranti; Roberto Reis de
345 Oliveira; Rogério Eduardo Garcia; Romildo de Oliveira Moraes; Sintia Said Coelho;
346 Vagner Cavenaghi; José Dias de Lima. Relatora: Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl; Após
347 leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201503237, avaliação 122176, a CTAA
348 deliberou pela Reforma do Relatório e pela Recapitação dos avaliadores membros:
349 Cláudio Lucio Fernandes Amaral, CPF 852.168.526-20, Magali Benjamim de Araújo, CPF
350 258.157.506-97 e Orlando Monteiro da Silva, CPF 235.860.956-00. Relator: Claudette
351 Maria Medeiros Vendramini; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC
352 201510797, avaliação 129754, a CTAA deliberou por maioria pela Anulação do Relatório.
353 Relator: Marcelo Ferreira Lourenço; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC
354 201360204, avaliação 125482, a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator:
355 Marion Creutzberg; Após leitura do parecer e análise do processo e-MEC 201502249,
356 avaliação 125802, a CTAA deliberou pela Reforma do Relatório. Relator: Marion
357 Creutzberg. Nada mais havendo a ser apreciado ou relatado, a sessão foi encerrada às
358 17h15min do dia 07 de junho de 2017. Eu, Juanita Rodrigues Martins, na ausência
359 justificada do Secretário Executivo, lavrei os presentes termos, que depois de lidos e
360 achados conformes, serão assinados por todos os presentes na reunião de junho de 2017.

361 AMANDIA MARIA DE BORBA
362 ANA MARIA FERREIRA DE MATTOS RETTL
363 ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA
364 CARLOS ALMIR MONTEIRO DE HOLANDA
365 CLAUDETTE MARIA MEDEIROS VENDRAMINI
366 EDIMA ARANHA SILVA
367 FABIANO CAVALCANTI MUNDIM
368 JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA
369 JOAO HENRIQUE CORREA KANAN
370 JUANITA RODRIGUES MARTINS
371 MARCELO CABRAL JAHNEL
372 MARCELO FERREIRA LOURENÇO
373 MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
374 MARION CREUTZBERG
375 OLAVO MACHADO
376 RAQUEL KOYANAGI
377 REGINA FERRAZ MENDES
378 SUELI MACEDO SILVEIRA
379 WALTER MOTTA FERREIRA